



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

Ata da 855ª. (Octingentésima Quinquagésima Quinta), sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi- SP.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2.017 (dois mil e dezessete), as 20:00 (vinte) horas nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MOARES, realizou-se a 855ª (octingentésima quinquagésima quinta) sessão ordinária. O senhor presidente solicitou que o 1º secretário senhor RENATO MARTINS DA SILVA fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JUNIOR, LUIS SERGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus o presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis. EXPEDIENTE: O presidente informou que a ATA da sessão 854ª (octingentésima quinquagésima quarta) sessão ordinária de 03 de maio de 2.017, encontra-se a disposição dos vereadores. Leitura do requerimento nº. 962/2.017 de autoria do Deputado Estadual ROBERTO ENGLER, datado de 10 de maio de 2.017, congratulando-se com os cajobienses pela festiva data de 13 de maio, em que o município de Cajobi completa 116 anos de fundação. ORDEM DO DIA: Leitura do Ofício nº. 257/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº. 012/2.017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2.018/2.021 e de outras providências”. Leitura do Projeto de Lei nº. 012/2.017 do Poder Executivo. Colocado em 1ª (primeira) discussão ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª (primeira) votação, obtendo 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado em 1º (primeiro) turno, devendo o mesmo voltar para a Comissão de Finanças e orçamentos para recebimento de emendas no prazo de 05 dias conforme Artigo 317 parágrafo 1º do Regimento Interno. Leitura do Ofício nº. 258/2.017 do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº. 013/2.017, que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cajobi, para o exercício de 2.018 e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº. 013/2.017 do Poder Executivo. Colocado para 1ª (primeira) discussão e ninguém fazendo uso da palavra foi colocado para a 1ª (primeira) votação obtendo 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário, sendo aprovado em 1º (primeiro) turno, devendo o mesmo voltar para a Comissão de Finanças e Orçamentos para recebimento de emendas, no prazo de 05 (cinco) dias conforme Artigo 317 parágrafo 1º do Regimento Interno. Leitura do Ofício nº. 225/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº. 011/2.017 que Dispõe sobre Autorização para Contratação de Instituição de Ensino para Realização de Cursos Profissionalizantes no município e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº. 011/2.017 do Poder Executivo. Colocado para 1ª (primeira) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para primeira votação, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra foi colocado para 2ª (segunda) votação, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final o projeto de lei nº. 011/2.017 do Poder Executivo. Leitura do Ofício nº. 224/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº. 010/2.017 do Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº. 010/2.017. Colocado para 1ª Discussão, a Comissão de Constituição Justiça e Redação apresentou o PARECER DESFAVORAVEL a aprovação do referido Projeto de Lei. Feita a Leitura do Parecer Desfavorável a Aprovação, foi colocada para única discussão. Ninguém fazendo o uso da palavra

**APROVADO**



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

foi colocada para única votação obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário sendo aprovado o Parecer Desfavorável e REJEITADO o Projeto de Lei nº. 010/2.017 do Poder Executivo, devendo o mesmo ser arquivado e de acordo com o Artigo 211 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o Presidente deverá fazer a devida comunicação ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 10 dias. Prosseguindo o Presidente abriu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso. Usaram da mesma os Vereadores GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR e FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA. E por mais nada haver a deliberar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão o que para constar eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º (primeiro) secretário, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim e pelo presidente assinada.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “GILMAR JESUS DE OLIVEIRA”, em 17 de maio de 2.017.

